



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO
BACHAREL EM TEOLOGIA EAD
DA FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO – 2021**

Credenciamento EAD: Portaria MEC 123 de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 08MAR2021

Autorização do Curso: Portaria MEC-SERES 1098/2021 - publicada no DOU em 12MAR2021
TOTAL DE VAGAS: 400

A Faculdade Batista do Rio de Janeiro (FABAT) torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2021.2 (aberto no período de 05/05/2021 a 13/08/2021) para ingresso no curso superior de graduação em Teologia EaD.

1. DA REALIZAÇÃO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Vestibular, vinculada à Diretoria da FABAT e localizada na Rua José Higino, 416 – Tijuca / RJ – CEP 20510-412, telefone (21) 2107-1830.
- 1.2. A Comissão de Vestibular planejará, coordenará e executará o Processo Seletivo, divulgando todas as informações pertinentes ao vestibular.
- 1.3. O Processo Seletivo estará aberto somente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio.
- 1.4. O resultado do Processo Seletivo será válido por 1 ano.

2. DO INGRESSO

a) ENEM - Essa modalidade constitui-se do aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Obrigatoriamente as notas da prova objetiva e da redação deverão estar registradas no site: <http://www.enem.inep.gov.br>.

*É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso através do e-mail: atendimento.ead@seminariosul.com.br.

b) Aproveitamento de estudos - Esta modalidade destina-se aos candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, devidamente registrados pelo MEC. Considera-se o Coeficiente de Rendimento (CR), que consiste na média de notas do aluno ao longo do curso a ser aproveitado;

*É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso através do e-mail: atendimento.ead@seminariosul.com.br.

c) Vestibular tradicional - Constituído de duas partes: 1. Prova de Bíblia e teologia (nota 0 a 10); e 2. Redação (nota 0 a 10). Na redação o candidato deverá demonstrar conhecimento em três áreas: (1) gramatical (acentuação gráfica, pontuação, concordância, regência verbal etc.), (2) ortográfica e (3) criatividade (clareza, organização das ideias, desenvolvimento e alvo).

OBS.: A bibliografia para a prova de Bíblia e Teologia será divulgada como elemento anexo a este Edital.



3. DO REGIME E DO CALENDÁRIO DE INGRESSO

Abaixo, em formato de tabela, os períodos do Vestibular:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	RESULTADO	ENVIO DE DOCUMENTO	ESCOLHA DE DISCIPLINA	PRIMEIRO BOLETO	INÍCIO DAS AULAS
De 05/05 a 04/06/2021	07/06/2021	10/06/2021	De 10/06 a 20/06/2021	20/06 a 28/06/2021	5ª dia útil de Julho, 16/07 ou 30/07 [parcelando o semestre em 6x]	05/07/2021
De 05/06 a 13/08/2021	Agendada até 13/08/2021	Um dia útil após a realização	Até 20/08/2021	Até 20/08/2021	5ª dia útil de agosto, 16/08 ou 30/08 [parcelando o semestre em 5x]	Imediatamente ou até 20/08/2021.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no endereço www.seminariodosul.com.br, conforme o calendário.

4.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no item 3, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico www.seminariodosul.com.br;
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Realizar a inscrição de acordo com as instruções específicas disponíveis.
- d) Imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00.

4.1.1. Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Não serão aceitos pagamentos efetuados por meio de transferência ou depósito bancários.

4.3. O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.4. O preenchimento da Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico www.seminariodosul.com.br.

4.5. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará pelas inscrições não processadas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga.

4.7. O não-cumprimento de qualquer procedimento de inscrição impedirá a sua efetivação.

4.8. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Vestibular, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5. DA PROVA

5.1. O Processo Seletivo será realizado em data fixa de acordo com o item 3.

5.2. O candidato terá 1h30min para realizar a Prova de Bíblia e teologia; e 1 (uma) hora para a prova de Redação.

5.3. O candidato receberá login, senha e link para acessar a prova até o dia anterior a mesma. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com a Instituição caso não receba o acesso por meio do e-mail atendimento.ead@seminariodosul.com.br.

5.4. O candidato precisará de recursos eletrônicos para acessar as provas (computador, tablet, celular).

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.seminariodosul.com.br.

6.2. A lista de aprovados acompanhará a ordem de classificação até o preenchimento das vagas. Cada período subsequente tem por objetivo preencher as vagas eventualmente remanescentes.



6.3. Na ocorrência de candidatos com nota de igual valor, para fins de classificação, far-se-á o desempate levando-se em conta os seguintes critérios:

- 1º) maior nota na Redação;
- 2º) idade maior.

6.4. Fica assegurado recurso à Comissão de Vestibular quanto às notas do processo seletivo, mediante envio de e-mail dentro de vinte e quatro horas após a divulgação do resultado. A solicitação deve ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: recursovestibular@seminariodosul.com.br.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total de pontos até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados receberão instruções via e-mail, por eles cadastrados no ato da inscrição, a fim de realizar os procedimentos da matrícula.

8.2. É obrigação do candidato manter-se informado sobre o processo de matrícula vinculado ao presente edital, além de normas complementares e avisos oficiais publicados no site da instituição.

8.3. Os procedimentos da matrícula são os seguintes: apresentação dos documentos necessários: (o candidato que, no ato da matrícula, não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e, portanto, será eliminado do Processo Seletivo). O candidato deverá enviar os documentos de forma digital para o seguinte endereço de e-mail: matricula.ead@seminariodosul.com.br.

Documentos exigidos (frente e verso):

a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio. Se até o dia da matrícula o Diploma ou Certificado não tiver sido expedido o candidato poderá entregar o original da Certidão ou da Declaração, expedida pela Escola, que comprove a conclusão do Ensino Médio; não sendo aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato. A entrega de Certidão ou Declaração é provisória e válida somente por um (01) semestre.

b) publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio (para os formados no Rio de Janeiro a partir de 1985);

c) carteira de identidade;

d) título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos, com o comprovante da última votação;

e) prova de quitação com o serviço. Candidatos com mais de 45 anos não tem obrigatoriedade da entrega deste documento.

f) CPF;

g) certidão de nascimento ou de casamento;

h) comprovante de residência;

8.4. Os candidatos deverão enviar através dos correios os seguintes documentos físicos:

a) o Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (autenticado);

b) carteira de Identidade (autenticado);

c) CPF (autenticado);

OBS.: Endereço para envio: Rua José Higino, 416 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20520-202, prédio 14.

8.5. O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e cópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como da homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

8.6. A matrícula somente será efetivada após serem obedecidos todos os procedimentos de apresentação de documentação, previstos neste Edital e o devido pagamento integral da 1ª parcela contratual.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.seminariodosul.com.br, no Formulário de Inscrição e nas provas complementarão o presente Edital.



9.2. A FABAT, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato.

9.3. A Comissão de Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas e prazos estabelecidos neste Edital referentes ao Processo Seletivo, além de normas complementares e avisos oficiais.

9.4. Constituem ainda, casos de eliminação, no presente Processo Seletivo:

a) o não cumprimento integral dos procedimentos de inscrição;

b) o não atendimento às determinações do presente Edital;

9.5. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente Edital.

9.6. A legislação a ser aplicada ao Processo seletivo será aquela em vigor na data da publicação deste Edital.

9.7. Eventuais alterações e anexos ao Edital serão publicados no site da FABAT: www.seminariosul.com.br.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.

9.9. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021
A COMISSÃO DE VESTIBULAR



ANEXO I

BLIBIOGRAFIA DA PROVA DE BÍBLIA E TEOLOGIA

BOECHAT, João. Transformação Religiosa Brasileira e Características do Novo Padrão Religioso. Revista Brasileira de Teologia n 8. Rio de Janeiro, 2020. pp. 35-50.

GONÇALVES, Cliff; Walter Silva Jr. Decisões Cristológicas dos Sete Concílios Ecumênicos. Revista Brasileira de Teologia n 8. Rio de Janeiro, 2020. pp. 9-22.

MIRANDA, Valtair. Liturgia e Identidade no Apocalipse de João. Revista Brasileira de Teologia n 8. Rio de Janeiro, 2020. pp. 98-108.

MOUTTA, Samuel; Mark Johnson. A visão dos pioneiros. Revista Brasileira de Teologia nº 5. Rio de Janeiro, 2018. pp

Disponível para download em: https://seminariodosul.com.br/wp-content/uploads/2021/03/miolo_REVISTA_TEOLOGICA_CORR_170418.pdf

Disponível para download em: <https://seminariodosul.com.br/wp-content/uploads/2020/12/REVISTA-TEOLOGICA-OUT20-DIG.pdf>